

PORTARIA Nº 13/2022/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e 33, da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

Considerando o pedido de nomeação de presidente no PAR nº 465012/2019, de substituição de membro e de prorrogação de prazo, acompanhado das fundamentadas razões;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Fabiano Ferreira Leite, matrícula nº 244135, para compor a comissão, na qualidade de presidente, e dar prosseguimento aos trabalhos do PAR nº 465012/2019, a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Substituir o servidor José Carlos dos Santos Filho pela servidora Annelize Elize Gomes, matrícula nº 256096, na qualidade de membro, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2022.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d41a219f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)